

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.307/2015**

**Considera oficializada a mudança de endereço do Colégio Faesa Jucutuquara, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.731/2015 (Processo CEE n.º 421/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-11-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de endereço do Colégio Faesa Jucutuquara, - da Rua Barão de Mauá, n.º 30, Bairro Jucutuquara, município de Vitória, ES, - para a Avenida Vitória, n.º 2.084, Bairro Monte Belo, município de Vitória, ES.

**Art. 2º** Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Faesa Jucutuquara e da instituição de ensino Faesa Centro Técnico e Ensino Médio, passando de Associação de Assistência ao Ensino para Japann Serviços Educacionais S/S Ltda., CNPJ n.º 27.399.575/0001-85.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 17 de dezembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação